

045 (docs. n. 21 e 22); DA VIGÊNCIA: Por meio deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº 37/2022 fica estendido até 31 de dezembro de 2025, dada a presente prorrogação por mais 12 (doze) meses.; DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; DATA: 26 de dezembro de 2024.; SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo) e Marinalva Lima Pereira (Certa Serviços Empresariais e Representação LTDA.).

Jessica Nepomuceno Sales de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2022

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e na Cláusula Nona do Contrato nº 39/2022, em conformidade com o processo NUP: 36001.001896/2024-67, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; FORO: FORTALEZA - CE; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº39/2022** por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 31 de dezembro de 2024.; VALOR GLOBAL: Para fazer frente a prorrogação por mais 12 (doze) meses, o valor mensal do contrato será de R\$ 560.869,28 (quinhentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme análise COSET/SEPLAG, p. 066/070 (docs. n. 27 e 28), e sua execução correrá a conta de recursos do Tesouro Estadual, de acordo com as seguintes dotações orçamentárias: 36100005.23.695.281.20.988.03.339037.15009100000.0 36100006.23.695.281.20988.03.339037.15009100000.0 36100006.23.122.421.20842.03.339037.15009100000.0, p. 048 e 050 (docs. n. 20 e 22); DA VIGÊNCIA: Por meio deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº 39/2022 fica estendido até 31 de dezembro de 2025, dada a presente prorrogação por mais 12 (doze) meses.; DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; DATA: 26 de dezembro de 2024.; SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo) e Marinalva Lima Pereira (Certa Serviços Empresariais e Representação LTDA.).

Jessica Nepomuceno Sales de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2023

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e na Cláusula Nona do Contrato nº 04/2023, em conformidade com o processo NUP: 36001.001915/2024-55, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; FORO: FORTALEZA - CE; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº04/2023** por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 10 de janeiro de 2025.; VALOR GLOBAL: Para fazer frente a prorrogação por mais 12 (doze) meses, o valor mensal do contrato permanecerá na monta de R\$ 70.832,97 (setenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e nove e sete centavos), conforme análise COSET/SEPLAG, p.062/065 (documentos n. 28 e 29), e sua execução correrá a conta de recursos do Tesouro Estadual, de acordo com a seguinte dotação orçamentária: 36100006.23.695.281.20988.03.339037.15009100000, p. 044 e 046.; DA VIGÊNCIA: Por meio deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº 04/2023 fica estendido até 10 de janeiro de 2026, dada a presente prorrogação por mais 12 (doze) meses.; DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; DATA: 26 de dezembro de 2024.; SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo) e Marinalva Lima Pereira (Certa Serviços Empresariais e Representação LTDA.).

Jessica Nepomuceno Sales de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9912411493/2024

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912411493; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, CNPJ nº 14.007.445/0001-08 III – ENDEREÇO: AV PESSOA ANTA 69, ANDAR 1 E 2 ANDARES, PRAIA DE IRACEMA, FORTALEZA/CE, CEP 60060-430 IV – CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, CNPJ nº 34.028.316/0010-02 V – ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, 38 – CENTRO, FORTALEZA/CE, CEP 60.030-905 VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 62, § 3º, II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações VII- FORO: PERMANECE INALTERADO; VIII – OBJETO: **prorrogação da vigência** do Contrato original por mais 12 meses. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) X - DA VIGÊNCIA: 01/04/2025 até 01/04/2026 XI - DA RATIFICAÇÃO: ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento XII - DATA: 11/12/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Julliana Albuquerque Marques Pereira, Leina Brasil Quadros e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso

Carolina Soares Rocha
COORDENADORA JURÍDICA DA ASJUR
Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR DEPUTADO FERNANDO SANTANA, PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Eu, EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, brasileiro, Deputado Estadual filiado ao Partido dos Trabalhadores – PT, em cumprimento ao que prescreve o art.21, §§ 3º e 4º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, comunico minha renúncia ao cargo de Presidente do Poder Legislativo, tendo em vista que no dia 1º de janeiro de 2025 assumirei o cargo de Prefeito Municipal da cidade de Fortaleza. Ao assumir a Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em fevereiro de 2021, meu maior compromisso foi tornar esta Casa mais transparente e próxima dos cidadãos, fortalecendo a ideia de Parlamento Aberto. Concluo estes honrados quatro anos como líder desta Casa Legislativa que conquistou pelo segundo ano consecutivo, a categoria Ouro do Selo Qualidade em Transparência, do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP). Concedida pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), a iniciativa visa padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência da Administração Pública em todos os Poderes e órgãos públicos do Brasil. Com este perfil de gestor preocupado em estar próximo ao cidadão, dei continuidade ao projeto Assembleia Itinerante, com a inovação de levar a oferta dos serviços da Alece aos municípios do Interior, que passaram por oito municípios: Baturité, Icapuí, Icó, Itapioca, Novo Oriente, São Benedito, Guaiúba e Canindé. Em Fortaleza, realizamos o Parlamento Aberto com o evento “Vem Pra Alece”, em que as portas da Casa do Povo foram escancaradas para a sociedade se aproximar e se apropriar de sua história e serviços. Ampliamos e inauguramos serviços no Parlamento, que levaram a Alece a apresentar seu modelo de gestão para os parlamentos estaduais no Brasil, na Conferência da União Nacional dos Legisladores e Legislativas Estaduais, e também em Conferência da Organização das Nações Unidas, em Genebra (Suíça) e na Cop 28. CIDADANIA Também sob nossa gestão foi inaugurado um prédio com os mais diversos serviços, o Anexo III - Edifício Dep. Francisco das Chagas Albuquerque. O Departamento de Saúde e Assistência Social (DSAS) da Alece foi ampliado e ganhou reforços com a chegada da Sala de Saúde da Mulher, do Núcleo de Atenção à Pessoa com Fibromialgia, do Serviço de Atenção ao Adulto e à Pessoa Idosa (Sapi) e da Sala de Audiologia, com a Célula de Saúde Mental, entre outros, com atendimentos voltados aos servidores, dependentes destes e população do entorno. Também merecem ser citadas outras iniciativas na Saúde, como o Pacto Contra o Coronavírus, em que reunimos 18 instituições representativas no Ceará; e a participação no Comitê Estadual de Enfrentamento à Pandemia, liderado pelo então governador Camilo Santana. Ligado à Presidência da Casa e em atividade desde 2021, o Comitê de Responsabilidade Social sistematiza, otimiza e gerencia as ações de responsabilidade social da Alece, ampliando a oferta dos serviços básicos e necessários para promover um desenvolvimento socioambiental sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos servidores e da sociedade cearense. A Casa formalizou um pedido de adesão ao Pacto Global da ONU em 2021 e hoje desenvolve ações a fim de cumprir com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela organização com base na Agenda 2030. Em 2024, instituímos o “Selo Alece ESG na Gestão Pública” no âmbito do Estado do Ceará, a ser concedido aos municípios que comprovarem ações de gestão pública alinhadas a boas práticas de responsabilidade socioambiental e de governança. Também entregamos dois portfólios de Responsabilidade Social. Também criamos o Centro Inclusivo para Atendimento e Desenvolvimento Infantil (Ciadi), com o objetivo de atender crianças e



adolescentes dentro do Transtorno do Espectro Autista e com Síndrome de Down, oferecendo assistência especializada, segura, de qualidade e humanizada, e visando a inclusão, reabilitação e o desenvolvimento. Já a Procuradoria Especial da Mulher (PEM) também ganhou destaque em nossa gestão e foi amplamente reestruturada e ganhou sede própria em 2022 para a realização de atendimentos e formações. O serviço está hoje em 138 municípios cearenses, com atendimento jurídico, psicossocial e promoção da autonomia econômica feminina, além de fomentar a participação feminina na política. Com a PEM, lançamos o Observatório da Mulher Cearense, além de serviços de atendimento como o “ZAP Delas”. Trabalho que resultou no Prêmio Margarida de Boas Práticas em Equidade de Gênero da Justiça Federal – 5ª Região. EDUCAÇÃO Na educação, a Escola Superior do Parlamento Cearense (Unipace), realizou parcerias com a Universidade Federal do Ceará (UFC) e a Universidade Estadual do Ceará (Uece), para ofertar cursos de mestrado em Administração Pública e Controladoria, e Planejamento e Políticas Públicas (profissional), além dos MBA em Política e Assessoria Parlamentar e Gestão e Governança. Com essas ações foram impactados mais de 39 mil estudantes de pós-graduação, extensão e cursos e realizados Acordos de Cooperação com 125 municípios para instalação de Escolas Legislativas. Resultado: Unipace e Diretoria Legislativa venceram o Prêmio Abel 2024 - categoria Educação Legislativa. Outra iniciativa na educação, o Programa Alcance possibilitou a oferta de preparação gratuita para estudantes que farão o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). O programa oferece também qualificação profissional por meio da oferta de cursos preparatórios e profissionalizantes gratuitos para jovens da Capital e do Interior por meio dos núcleos em todas as regiões do estado. A plataforma virtual do programa registrou 13,8 mil inscritos do Ceará e de outros estados do Brasil, além de mais de cinco mil alunos em cursos profissionalizantes. Também na nossa gestão, o Alcance, contou com cerca de 1.500 aprovações, inclusive em cursos de ponta, como medicina, em universidades públicas e em outras instituições de ensino superior. ECONOMIA Já Buscando estimular o empreendedorismo com todo o suporte necessário, criamos a Sala do Empreendedor, em 2021, que oferece atendimento simplificado, gratuito e de qualidade aos microempreendedores individuais (MEIs), em conjunto com órgãos parceiros, focado no desenvolvimento dos negócios de forma sustentável e inovadora, impulsionando a economia cearense. É importante salientar que se trata da primeira Sala do Empreendedor em uma Casa Legislativa no Brasil. Em 2023, a Sala recebeu o Selo Sebrae Ouro Referência em Atendimento, concedido pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Ceará (Sebrae). Ainda nesse sentido de potencializar nossa economia, realizamos o projeto Move Ceará, uma parceria entre a Alece, por meio do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos, e a plataforma de negócios TrendsCE. O principal objetivo desse projeto foi abrir um diálogo com o setor produtivo de todo o estado. CULTURA DE PAZ Promovemos ainda a cultura de paz, com a criação do Centro de Mediação e Gestão de Conflitos e a participação no Comitê Estratégico de Segurança Integrada (Coesi), além de diversos outros projetos: - Acordo de Cooperação entre o Comitê de Prevenção e Combate à Violência e o Ministério dos Direitos Humanos; - Parceria entre o Centro de Mediação e Gestão de Conflitos e a OAB-CE; - Criação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuse) em parceria com o Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE); - Projetos: “Bem-Me-Quero” (parceria com TJCE) e “Eu Vejo Você” (Parceria com o Ministério Público do Ceará); - Inauguração da nova sede do Escritório Frei Tito de Direitos Humanos, na região do Cariri; Escritório de Fortaleza impacta mais de 65 mil famílias. - Realização de quatro edições do evento “Semana Cada Vida Importa”, evento “Encruza nas Escolas” e entrega de relatórios para embasamento de políticas públicas; GOVERNANÇA, COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA O modelo de governança também foi atualizado em setores como a Comunicação Social, Comunicação e Diretoria Legislativa. Dentre as quais podemos destacar: - Planejamento Estratégico Alece 2030 - Novo Portal da Transparência da Alece - Novas ferramentas estratégicas: Prodocs, Prolegis, Diário Oficial do Legislativo, e-Social e novo portal da Alece; - Certificação ISO 9001 em Consultoria Legislativa e Procon; - Única Assembleia Legislativa a implantar modelo de auditoria interna, com apoio do Banco Mundial e do CNCI; - Criação e fortalecimento da marca Alece (aprovada pela Mesa Diretora e submetida a Plenário); - Gestão integrada e atualização de marca: Alece TV/ Alece FM/ Alece Mídias e Especiais Alece - Revista Plenário Alece; - Criação do Núcleo de Assessoria de Comunicação e Marketing – facilitando a tomada de contas e documentos para a história. - Lançamento do Alece Play, serviço de streaming pioneiro entre emissoras legislativas Em 2024, o Plenário 13 de Maio sofreu um incêndio e foi reconstruído com novas tecnologias e acessibilidade, sem perder sua essência. Toda a história é retratada no documentário “Plenário 13 de Maio – A Reconstrução da História”, como uma lembrança para as futuras gerações. A produção legislativa no período 2021-2024 foi intensa, com aprovação de 3.362 proposições, entre projetos de Lei, projetos de indicação e mensagens, sendo destas 571 mensagens do Poder Executivo. Destaque para as aprovações do Programa Vale-Gás, do Programa de redução das filas de cirurgias eletivas, do Programa Ceará Sem Fome, do Programa Vaivem e da implementação do serviço de oncologia nos hospitais regionais do Estado. A mesa diretora também teve forte atuação, com 287 proposições aprovadas, sendo 36 mensagens do Executivo em período anterior à formação das Comissões Permanentes da Casa. Com a reflexão sobre modelos de gestão pública e a importância de se preparar novos gestores, não apenas para o momento atual, que é desafiante, mas principalmente, para o futuro com novas perspectivas do ponto de vista econômico e político. O Parlamento tem o dever de estar preparado para receber e também pautar novas políticas públicas por meio da formação de seus servidores e colaboradores, pilares da atuação dos parlamentares eleitos pelo povo. É imperativo que se diga: resultados não se criam sozinho, mas são frutos de trabalho árduo e competência. Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Evandro Sá Barreto Leitão

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR DEPUTADO FERNANDO SANTANA, PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Eu, EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, brasileiro, Deputado Estadual filiado ao Partido dos Trabalhadores - PT, em cumprimento ao que prescreve o art. 145, parágrafo único, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, comunico minha renúncia ao mandato de deputado estadual do Poder Legislativo, a partir de 31 de dezembro de 2024, tendo em vista que, no dia 1.º de janeiro de 2025, assumirei o cargo de Prefeito Municipal da cidade de Fortaleza. No dia 7 de agosto de 2014, iniciei minha vida no parlamento estadual ao assumir como deputado suplente nesta Casa Legislativa, sendo efetivado em 7 de novembro daquele mesmo ano. Em 2015, fui reeleito deputado estadual para a 29.ª Legislatura (2015/2018), exercendo durante esse período a liderança do governo, como líder do governo Camilo Santana busquei sempre construir o entendimento, o diálogo e a intermediação entre o parlamento e o Executivo. Durante essa Legislatura, fui relator das leis orçamentárias: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, além de ter relatado as contas do governo nos anos de 2016 a 2018; colaborei como membro da Procuradoria Parlamentar, também participei da Frente Parlamentar para a elaboração, articulação, acompanhamento e sugestões de medidas para erradicação da dengue, da febre chikungunya e da zika, associadas a casos microcefalia; fui membro da Comissão Especial para acompanhar e monitorar o andamento das obras de transposição do rio São Francisco; e do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos. Na 30.ª Legislatura (2019/2022), fui autor do requerimento que criou a Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Mental e Combate à Depressão e ao Suicídio; também participei da Frente Parlamentar em promoção da Primeira Infância. No biênio (2019-2020), fui eleito 1.º Secretário da Mesa Diretora e, no biênio (2021-2022), fui eleito Presidente da Assembleia Legislativa. Na 31.ª Legislatura (2023/2026), fui novamente eleito Presidente da Assembleia Legislativa para o biênio (2023-2024), e fui membro titular do Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e Combate ao Feminicídio. Contribuí com a apresentação de dezenas de projetos de lei e de indicação, sendo minha a autoria da lei que buscou integrar as pessoas com deficiência - Lei n.º 16.167, de 2016; criar a política de diagnóstico e tratamento da síndrome da depressão nas redes públicas de saúde – Lei n.º 16.985, de 2019; da lei que instituiu o programa educativo de sensibilização para prevenção e combate ao uso de mídias sociais e jogos eletrônicos e virtuais que induzam crianças e adolescentes à violência, à automutilação e ao suicídio - Lei n.º 17.287, de 2019; e da Lei que instituiu o Estatuto da Pessoa com Síndrome de Down no Estado do Ceará, dentre outras. Portanto, agradeço a todos pelo apoio e pela confiança em mim depositada, durante minha jornada neste Poder Legislativo. Fortaleza, em 27 de dezembro de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO EVANDRO LEITÃO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Eu, OSCAR SPÍNDOLA RODRIGUES JÚNIOR, brasileiro, Deputado Estadual filiado ao Partido União Brasil do registro de identidade nº. 97031005430-SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº. 071.072.263-04, em cumprimento ao que prescreve o art.147, parágrafo único do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, comunico minha renúncia ao cargo de 4º Secretário da Mesa Diretora, bem como ao mandato de Deputado Estadual, a partir de 31 de dezembro de 2024, tendo em vista que, em 1º de janeiro de 2025, assumirei o cargo de Prefeito Municipal da cidade de Sobral. Sinto-me honrado em ter participado do legislativo cearense, embora por apenas dois anos de mandato conferido pelo povo, quando fui eleito, em 2022, para ocupar uma das vagas na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Honra maior foi representar meu partido na Mesa Diretora, como quarto secretário. Apesar do pouco tempo, apresentamos boa produção legislativa, dentro daquilo que nos é permitido no ordenamento legal. Tivemos foco especial nos segmentos em que já atuamos no campo profissional e empresarial. Contribuí com projetos nas áreas de educação, saúde e segurança. Com especial cuidado para agropecuária e sua rede produtiva. Sem descuidar da área cultural. Chamado agora para outra missão que me foi dada pelo povo de Sobral para governar o município nos próximos quatro anos, aproveito para agradecer, em primeiro lugar, a Deus. Eu sei em quem tenho crido. Em segundo, agradeço aos eleitores, tanto aos que me trouxeram à Alece como, agora, à Prefeitura sobralense. Cada um de nós deve referenciar aqueles que são os verdadeiros donos do mandato. Agradeço minha família, meus filhos, minha esposa, que me acompanham nesta caminhada. Agradeço aos colaboradores das várias instituições com quem tenho convívio. Em especial, à equipe do meu gabinete, que serviu com esforço e compromisso para honrar nosso mandato. Agradeço aos meus pares pela frutuosa convivência e compartilhamento de experiências nas diversas atividades deste Parlamento. Foi um tempo proveitoso de aprendizado. Ficarei com saudade desse convívio. Muito Obrigado. Fortaleza, 26 de dezembro de 2024.

Oscar Spindola Rodrigues Junior
DEPUTADO ESTADUAL
UNIÃO BRASIL/CEARÁ

